



TERMO ADITIVO Nº. 2/2021
PROCESSO PRIMORDIAL Nº. 23043.000428/2018-99
PROCESSO ATUAL Nº. 23443.002103/2021-33
CONTRATO Nº. 1/2019
PREGÃO Nº 01/2019

TERMO ADITIVO Nº. 2/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM E A EMPRESA ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELLI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (Avenida Governador Danilo de Matos Areosa, 1672 – Distrito Industrial, CNPJ 10.792.928/0006-14), representado pelo Diretor do Campus Manaus Distrito Industrial, o Sr. Nivaldo Rodrigues e Silva, e a empresa **ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.228.233/0003-82, sediada na Rua Albert Sabin, 10, quadra QN lote, Pq. Shangri – LA 4 – Parque 10 de Novembro, CEP 69.054-724, Manaus, Amazonas, representada pelo Sr. Luiz Ivan da Silva Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 596.270, expedida pela SSP/RO, e CPF nº 516.953.832-49, considerando o OF/VIP/AC/0025/2021 de Aceitação de Prorrogação de Contrato emitido pela empresa em 19 de fevereiro de 2021; o Despacho nº 4376 / 2021 - CGP-CMDI que equivale ao Relatório de Fiscalização, de 23 de fevereiro de 2021; e o Parecer Referencial nº. 00002/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 17 de janeiro de 2020, resolvem alterar o Contrato nº. 01/2019 por meio desse TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato com base no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 meses, compreendendo o período de 22/03/2021 a 22/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a renovar a garantia contratual, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término de sua vigência, observadas as disposições da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, inclusive sobre a abrangência da cobertura e as hipóteses de sua execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas contratuais correrão à conta do Programa de Trabalho Resumido 170981, Fonte de Recurso 8100, Natureza da Despesa 339037, PI L20RLP0108N e Nota de Empenho 2021NE4.

LUIZ IVAN DA SILVA
Assinado de forma digital por LUIZ IVAN DA SILVA
ARAUJO:51695383249
Dados: 2021.03.15 14:31:46 -05'00'

Avenida Governador Danilo de Matos Areosa, 1672 – Distrito Industrial – Manaus-AM – CEP: 6975-351
CNPJ 10.792.928/0006-14 - E-mail: contratos_cmdi@ifam.edu.br

NIVALDO RODRIGUES E SILVA
Assinado de forma digital por NIVALDO RODRIGUES E SILVA:14248298287
Dados: 2021.03.15 22:10:13 -04'00'



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devendo ser publicado o extrato na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/1993.

Manaus/Amazonas, 15 de março de 2021.

LUIZ IVAN DA
SILVA
ARAUJO:51695383
249

Assinado de forma digital
por LUIZ IVAN DA SILVA
ARAUJO:51695383249
Dados: 2021.03.15
14:19:11 -05'00'

.....
CONTRATANTE

NIVALDO
RODRIGUES E
SILVA:14248298287

Assinado de forma digital
por NIVALDO RODRIGUES
E SILVA:14248298287
Dados: 2021.03.15
22:10:46 -04'00'

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

1 – MARICELIA ALVES
SOARES:52365964249

Assinado de forma digital por
MARICELIA ALVES
SOARES:52365964249
Dados: 2021.03.16 21:14:33 -04'00'

2 – LUIZ RAMOS NEVES
JUNIOR:86508318268

Assinado de forma digital por LUIZ
RAMOS NEVES JUNIOR:86508318268
Dados: 2021.03.25 13:46:01 -04'00'